

**Portaria nº 041, de 03 de junho de 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	041/2024	PRIME SERVIÇOS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2024.



**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
PRESIDENTE

**Portaria nº 040, de 03 de junho de 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	040/2024	CONSTRUTORA LAZARO & ANDRADE LTDA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2024.



**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
PRESIDENTE

☎ **73 3011-5300**

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA

**Portaria nº 039, de 03 de junho de 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	039/2024	HORUS EMPREENDIMENTOS LTDA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2024.



**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
PRESIDENTE

**Portaria nº 036, de 03 de junho de 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	038/2024	CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2024.



**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
PRESIDENTE

☎ **73 3011-5300**

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA

**Portaria nº 035, de 03 de junho de 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	037/2024	POSTO SKALLA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2024.



**Manrick Gregório Frates Teixeira**  
PRESIDENTE

**Portaria nº 034, de 03 de junho de 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	036/2024	AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2024.



**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
PRESIDENTE

☎ **73 3011-5300**

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe  
Teixeira de Freitas - BA

**Portaria nº 033, de 03 de junho de 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	035/2024	COMAIS LTDA

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2024.



**Manrick Gregório Prates Teixeira**  
**PRESIDENTE**